Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N° 160/2018

Os **VEREADORES** citados abaixo, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: ***Que sejam tomadas as medidas possíveis para Melhorias e Ampliação do Sistema de iluminação LED do Centro de Pedro Canário.***

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 8227/18
Em 01 de Novembro de 2018
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresento é de fundamental importância, visando a economia, conforto visual e a segurança dos Cidadãos, pois a qualidade da iluminação permite uma visão mais ampla podendo evitar assim, acidentes e assaltos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 25 de Outubro de 2018.

Ana Késia Silva Santos
Vereadora

Denis Pereira Amâncio
Vereador

Gerson Silva Santos
Vereador

João Mendes Amorim
Vereador

Idelbrando Silva de Freitas
Vereador